



Comprovante de Publicação

Nº: **19492**

Data/Hora Veiculação: **18/03/2014 16:56**

Ato: **DECRETO Nº 27.096/2014**

Assunto: **APROVAÇÃO DO PROJETO PLANIMÉTRICO Nº 5069 - PROCESSO 10193/2013**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Aprova o Projeto Planimétrico nº 5069, conforme Processo nº 10193/2013.**

Identificação: **912/2014**

Data Publicação : **19/03/2014**

Completo

DECRETO Nº 27.096/14 Súmula: ?Aprova o Projeto Planimétrico nº 5069, conforme Processo nº 10193/2013?. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e conforme Processo nº 10193/2013, DECRETA Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 5069, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide área de 8.191,43m² (oito mil, cento e noventa e um metros e três decímetros quadrados). Denominada ?Lote 106-A?, sito no Bairro Campina da Barra, desta Cidade, de propriedade do Município de Araucária, conforme reporta matrícula sob nº 33.719 de 28 de junho de 2005, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, cujas áreas possuem as seguintes metragens e confrontações: Lote de terreno urbano, de forma retangular, sob denominação Lote ?106B?, sito no Bairro Campina da Barra, desta Cidade, com área de 3.600,00 m² (três mil e seiscentos metros quadrados), para fins Institucionais, sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em 60,00 metros com a Rua Luiz Karas; pelo lado direito em 60,00 metros, sendo 30,00 metros com o lote ?118-G? e 30,00 metros com o lote ?107?; pelo lado esquerdo em 60,00 metros com o lote ?106-C? e finalmente pelos fundos em 60,00 metros com a Rua Leonor Maria Karas Incot. Lote de terreno urbano, de forma trapezoidal, sob denominação Lote ?106-C?, sito no Bairro Campina da Barra, desta Cidade, com área de 4.591,43 m² (quatro mil, quinhentos e noventa e um metros e quarenta e três decímetros quadrados), para fins institucionais, sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em 104,89 metros para a Rua Luiz Karas; pelo lado direito em 60,00 metros com o lote ?106-B?, pelo lado esquerdo 82,57 metros com a Avenida da Natureza e finalmente pelos fundos em 48,15 metros com a Rua Leonor Maria Karas Incot. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 14 de março de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 10193/13 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.03.18 11:25:55 -0300